

ATO DE ARQUIVAMENTO.

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi formalizado o processo SEI nº 2100.01.0004637/2025-28 o qual solicita o Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas na Fazenda Boa Esperança localizada no município de Arcos/MG;

Considerando que a análise do processo foi realizada, sendo enviado ofício 33 109432413 na data de 14/03/2025 solicitando apresentação de Informações Complementares no prazo de 60 dias;

Considerando que as informações solicitadas foram apresentadas no dia 19/03/2025;

Considerando que, com a apresentação das informações complementares, gerou dúvida quanto a competência de análise do empreendimento em questão, sendo o Processo de Intervenção Ambiental encaminhado para análise do Núcleo de Controle Processual, conforme Memorando 97 113055363;

Considerando ainda o teor da Análise 10 114436459 realizada pelo NCP/URFBio Centro Oeste e do Despacho 313 114682718 emitido pelo gestor do Processo;

Considerando, por fim, que segundo a Lei nº 14.184/2002, em seu artigo 50, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”;

Determino o arquivamento do Processo de Intervenção Ambiental SEI 2100.01.0004637/2025-28, solicitando Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas requerido pela Empresa Mineração João Vaz Sobrinho Ltda no imóvel denominado Fazenda Boa Esperança, no município de Arcos/MG.

Publique-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 02/06/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **114719916** e o código CRC **BE671F12**.